



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº166/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

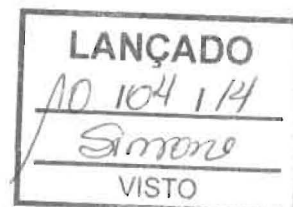
RESOLVE

Conceder à servidora **IRACI ARAUJO MOREIRA**, matrícula **2069**, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **9/5/2014 a 7/6/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 4 de abril de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



MGCTS/GEAPE/SGP/ALMT

